

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.400 /

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA ATENDER À DIFERENTES DESPESAS COMPLEMENTARES DAS ESCOLAS COMBINADAS JOSÉ MAMUD ASSAN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **D E C R E T A :**

ART. 1º - Fica aberto na lei orçamentária em vigor, um crédito suplementar na importância de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinado a atender diferentes despesas complementares das Escolas Combinadas José Mamud Assan, até o final do presente exercício.

ART. 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

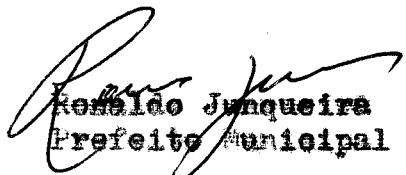
ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 7 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0 - Subvenções Sociais:
61 - Contribuição às Escolas Combinadas
José Mamud Assan Cr\$ 2.000,00
=====

ART. 3º - Para constituir recursos à abertura do crédito acima, fica anulada, parcialmente, a seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO II - PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE 6 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras Públicas:
91 - Construção de Redes de Água e Esgoto em diversas ruas Cr\$ 2.000,00
=====

ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE OUTUBRO DE 1974.


Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal

* * * * *